

## ATA N° 059/2019

Aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Mariela Fernanda Portz Dorneles, Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Antonio Nilson Jose Do Arte, Antonio Marcos Schefer e Waldir Sérgio Gisch; Assessores: Ivan Alexandre Hagemann, Paulo Roberto Dauernheimer, Jean Todeschini Tasca, Daria Dionisia Beuren, Marciano Diedrich, Rodolfo Bisleri Agostini, Maria Helena Lieske, Jurema Dalpian Marques, Jairo Antonio Valler, Fernando Dall Azen, Marcos Antonio dos Santos e Andre Mario Martinelli; Assessor Jurídico: Gustavo Heinen; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Patricia Maria Talamini, Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Scherer. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata pelo vereador Ranzi. Em prosseguimento o assessor jurídico falou sobre o **CM 053** – Que cria o Selo Amigo do consumidor do Município de Lajeado e dá outras providências. Gustavo tem dúvidas referente ao art. 5º e ficara com o projeto para estudos. Referente ao **CM 046** – Que altera dispositivos nos parágrafos do artigo 5º da Lei Municipal nº 8.136, de 15 de abril de 2009, que estabelece normas para a exploração do comércio ambulante e trailers estacionados. Jurídico solicita o anexo da lei citada no projeto (projeto fica com as comissões). Ranzi colocou em pauta o **PL 079** – Que cria o Programa Zeladoria nas Calçadas, dispõe sobre sua execução e dá outras providências. O projeto será discutido na próxima reunião na presença do líder de governo Mozart Lopes. **PL 082** – Que dispõe sobre a adoção das casas localizadas no Parque Histórico Municipal. Ranzi leu a mensagem justificativa. Neca informa que hoje o parque não segue um regramento apenas a concessão de uso e o que mais preocupa a vereadora é o estado da fiação elétrica no local. O assessor Jurídico tem preocupações referente a lei aprovada no ano passado e que pode ir em afronto a está. Mariela tem como opinião a terceirização do parque e que o administrador siga regramentos estabelecidos pelos vereadores. Gisch ressalta que a lei atual está vencida. Ranzi pensa que o projeto deve revogar leis, termos e atos normativos existentes antes de sua prorrogação, solicita a convocação para esclarecimento de dúvidas o Secretário da SEDETAG André Bucker para a próxima reunião e pede que se reanalise o uso do Art. 89 no projeto (projeto fica com as comissões). **PL 083** – Que altera o Art. 2º, III e IV da

Lei nº 10.759/18, que dispõe sobre a isenção da Taxa de Licença e Localização de Estabelecimentos e de Vistoria para as Entidades de Assistência Social que recebam subvenções do Município. Vereadores concordam que o projeto está indo contra ao que diz a mensagem justificativa e solicitam esclarecimentos da STHAS (projeto fica com as comissões). **CM 062** – Que autoriza o Poder Executivo a criar o programa de produção de alimentos e agroecológicos e dá outras providências. Fica para discussão na próxima reunião com a presença da vereadora autora. Ficam com o jurídico para parecer os seguintes projetos: CM 060, 061, 066 e o veto ao CM 031 e votam as comissões. Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.